



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



PORTARIA Nº. 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Interrompe as férias dos servidores abaixo relacionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**, Vereador Adair Onetta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 07/2024 e interrompe as férias dos servidores efetivos Leomar Caimi, Bacharel em Contabilidade, Edino Novakoski, Motorista, da servidora Solange de Fátima Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais e da servidora Tais Saviski Teixeira Horinouti, Auxiliar Legislativo, a partir de 20 de janeiro de 2025, por se tratar de serviço público imprescindível aos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Fica determinado que a partir da data supracitada, os servidores deverão registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - Os servidores farão a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 16 de janeiro de 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente